

EDITAL RETIFICADO EM 06 DE MAIO DE 2016

A **Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, no uso da competência que lhe foi outorgada por intermédio do Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria MP nº 302, de 24 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 27 de julho de 2015, retificada pela Portaria MP nº 573, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2015, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de **140 (cento e quarenta)** vagas para os cargos de **Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas A I**, da carreira de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, e de **Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas A I**, da carreira de Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, mediante as condições estabelecidas neste Edital e observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **90 (noventa)** vagas para o cargo de **Analista** e **50 (cinquenta)** vagas para o cargo de **Tecnologista**, conforme a distribuição constante do Quadro de Vagas disponível no Anexo III desse Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, previsto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros, previsto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 1.2 O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos para os cargos de **Analista** e **Tecnologista** dar-se-á da seguinte maneira:
 - a) Aplicação de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as Áreas de Conhecimento dos cargos de **Analista** e de **Tecnologista**;
 - b) Aplicação de Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas**;
 - c) Aplicação de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Analista - Área de Conhecimento de Design Instrucional** e para o cargo de **Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign**.
- 2.2 Os resultados serão divulgados na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.
- 2.3 Os candidatos inscritos realizarão as provas no município/UF no qual optaram por concorrer à(s) vaga(s), de acordo com o especificado no Anexo III deste Edital.

- 2.4 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de **Brasília-DF**.

3. DO CARGO

- 3.1 A denominação dos cargos, os requisitos de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o vencimento básico, as gratificações, a remuneração total e a carga horária estão estabelecidos na tabela a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Requisitos de escolaridade					Valor da taxa de inscrição	
Conforme o Anexo II (requisitos e atribuições do cargo)					R\$ 69,00	
As áreas de conhecimento dos cargos estão disponíveis no Anexo III deste Edital						
Cargos	Classe A Padrão I	Vencimento Básico	GDIBGE (80 pontos)	Retribuição por Titulação	Remuneração Total	Carga Horária Semanal de Trabalho
Analista e Tecnologista	Sem Titulação	R\$ 4.352,49	R\$ 2.648,00	-	R\$ 7.000,49	40h
	Especialização			R\$ 392,92	R\$ 7.393,41	
	Mestrado			R\$ 785,84	R\$ 7.786,33	
	Doutorado			R\$ 1.734,39	R\$ 8.734,88	

- 3.2 A remuneração corresponde ao Vencimento Básico do padrão inicial da classe inicial, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE vigente na data de entrada em exercício, à Gratificação de Desempenho de Atividade em Pesquisa, Produção e Análise, Gestão e Infraestrutura de Informações Geográficas e Estatísticas (GDIBGE) e, de acordo com os títulos, à Retribuição por Titulação, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores.
- 3.3 Será concedido Auxílio-Alimentação, no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), de acordo com o artigo 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e Portaria MP nº 619, de 26 de dezembro de 2012, e Auxílio-Transporte, com base na Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
- 3.4 Poderão ser concedidos benefícios a título de Assistência à Saúde (Médica e Odontológica), opcional, ao servidor e aos seus dependentes, com valores que variam entre R\$ 82,83 (oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) e R\$ 167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos) por pessoa, conforme a remuneração e a idade do servidor, de acordo com a Portaria MP nº 625, de 21 de dezembro de 2012. A Assistência à Saúde somente será concedida mediante comprovação de custeio de um plano de saúde próprio.
- 3.5 GDIBGE - Atualmente a gratificação pode chegar a valer até 100 (cem) pontos - composta por até 80 (oitenta) pontos decorrentes da avaliação de desempenho institucional, e até 20 (vinte) pontos resultantes da avaliação de desempenho individual. De acordo com a legislação vigente, o cálculo para aqueles que ingressam no IBGE é feito com base em 80 (oitenta) pontos, permanecendo assim até a primeira avaliação de desempenho do servidor que venha surtir efeito financeiro, conforme determina o Artigo 81-C § 2º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de

2006, e alterações posteriores. Esta gratificação poderá variar para mais ou para menos em função do desempenho institucional e individual. O valor do ponto é de R\$ 33,10 (trinta e três reais e dez centavos), conforme estabelecido no Anexo XLVIII da Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012.

3.5.1 A Avaliação de Desempenho individual é um processo que ocorre anualmente em dois períodos que se consolidam a cada 6 (seis) meses, iniciando-se o 1º período em janeiro e o 2º período em julho. Para ser avaliado, o servidor deverá ter permanecido em exercício de atividades inerentes ao cargo em unidades do IBGE por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação.

3.6 Após ser processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha surtir efeito financeiro, o total da remuneração bruta poderá chegar a R\$ 7.662,49 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), para os servidores sem titulação, a R\$ 8.055,41 (oito mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para os portadores de certificado de Especialização, a R\$ 8.448,33 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), para os portadores de título de Mestre e a R\$ 9.396,88 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), para os portadores de título de Doutor.

3.6.1 Ressalte-se que, após o ingresso no IBGE, o recém-nomeado deverá solicitar a Retribuição por Titulação – RT, seja por Especialização, Mestrado ou Doutorado. O recém-nomeado será devidamente orientado a respeito de como proceder para requerer a concessão da RT.

3.7 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) não estar incompatibilizado para a nova investidura em cargo público, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- g) ter, no mínimo, 18 anos completos;
- h) possuir aptidão física e mental para o exercício das citadas atribuições do cargo;
- i) ser aprovado neste Concurso Público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do Cargo/Área de Conhecimento, conforme estabelecido no Anexo II;
- j) apresentar uma foto 3x4 e os documentos que se fizerem necessários para a nomeação, a saber: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; CPF; comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino); Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado); comprovante de residência; comprovante de naturalização (no caso de brasileiro naturalizado); comprovante de que está amparado pelo Estatuto de igualdade

- entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 (no caso de candidato com nacionalidade portuguesa); cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal ou Declaração de Isento, quando for o caso; comprovante de escolaridade exigido para o exercício do Cargo/Área de Conhecimento - conforme estabelecido no Anexo II;
- k) declarar/comprovar que não se encontra na condição de sócio-gerente ou administrador de sociedades privadas; e
- l) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.8 Todos os requisitos especificados no subitem 3.7 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais.
- 3.9 Os requisitos e as atribuições do cargo estão definidos no Anexo II deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **04 de janeiro de 2016 até 28 de janeiro de 2016**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 04 de janeiro de 2016 até as 23h59 do dia 28 de janeiro de 2016**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente a Guia de Recolhimento da União (GRU Simples), que deverá ser impressa e paga em espécie em qualquer agência bancária do Banco do Brasil, ou pelo *Internet banking* do mesmo banco, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - d) a inscrição feita pela internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
 - e) o pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via internet (**29 de janeiro de 2016**). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos e o requerimento de inscrição será cancelado;
 - f) O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV não se responsabilizarão por requerimentos de inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados; e
 - g) após as **23h59 do dia 28 de janeiro de 2016**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Simples) emitida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.

- 4.4 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 04 de janeiro de 2016 e 23h59 do dia 28 de janeiro de 2016** poderão reimprimir, caso necessário, a GRU Simples, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**29 de janeiro de 2016**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.4.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 29 de janeiro de 2016**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU Simples e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.4.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.4.3 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.
- 4.4.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da GRU Simples ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.5 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.5.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge, a partir de **04 de abril de 2016**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.5.2 No Cartão de Confirmação de Inscrição serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, município/UF para o qual deseja concorrer, data, horário e local de realização da prova.
- 4.5.3 É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, município/UF para o qual deseja concorrer, cidade de realização da prova, endereço, e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização da prova e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para negros e/ou seja lactante.
- 4.5.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge através do sistema de inscrições *online* ou, ainda, na ocasião da realização das provas objetivas, mediante a conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas, pelo fiscal de sala.
- 4.6 Quando do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples), o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato na referida Guia não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

- 4.7 O candidato deverá manifestar, no ato da inscrição, sua opção pelo município/UF em que deseja concorrer, que automaticamente estará vinculado à cidade de realização da prova, conforme Anexo III deste Edital;
- 4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.10 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
 - 4.12.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.14 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.15 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.16 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho na prova, ser pessoa com deficiência (se for o caso), ser negro (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 4.17 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.18 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 5.2.1, 6.5.1 e 8.1.1.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 5.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.
- 5.2.1 O candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições *online* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
- 5.2.1.1 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.
- 5.2.1.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **14h do dia 04 de janeiro de 2016 e 23h59 do dia 28 de janeiro de 2016**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 5.2.1.3 A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 5.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 5.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao candidato a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da FGV.
- 5.4.1 O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.5 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas, ressalvado o subitem 5.2.1.
- 5.6 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

- 5.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.8 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge, no **dia 11 de fevereiro de 2016**.
- 5.8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.8.2 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário terá sua isenção cancelada.
- 5.9 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.
- 5.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge, no **dia 22 de fevereiro de 2016**.
- 5.10.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da GRU Simples somente após divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção.
- 5.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão acessar o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge, no período de **22 de fevereiro de 2016 até 24 de fevereiro de 2016**, para imprimir a GRU Simples para pagamento até o **dia 24 de fevereiro de 2016**, conforme procedimentos descritos neste Edital.
- 5.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 As pessoas com deficiência que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, na situação prevista no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ ("O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes"), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 terão assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da carreira para a qual concorram, conforme o Anexo II deste Edital.
- 6.1.1 Do total de vagas para cada cargo, ficarão reservadas 5% (cinco por cento) para pessoa com deficiência. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado igual ou maior a 0,5 (meio décimo), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior, na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 6.1.2 Ficarão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), que deverá obedecer às seguintes exigências:

- a) ter sido expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição;
- b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência;
- c) apresentar a provável causa da deficiência;
- d) apresentar os graus de autonomia;
- e) constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente;
- f) constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;
- g) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 6 (seis) meses a contar da data de início do período de inscrição;
- h) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;
- i) no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas; e
- j) no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), conforme subitem 6.1.2, **até o dia 29 de janeiro de 2016**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Analista e Tecnologista) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

6.1.3.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

6.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.

6.4.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.

6.4.2 A listagem definitiva de candidatos que atenderam à regra estipulada neste Edital

quanto ao envio do laudo médico será divulgada após a análise de eventuais recursos.

- 6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/área de conhecimento/UF/município e em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência ao cargo/área de conhecimento/UF/município.
- 6.5.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do *e-mail* concursoibge@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.3 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 6.6 Os laudos médicos dos candidatos com deficiência aprovados serão avaliados por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 6.6.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; b) a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do cargo a que concorre à vaga, descritas no Anexo II deste Edital; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e e) a CID - Classificação Internacional de Doenças - apresentada.
- 6.6.2 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.
- 6.6.3 O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:
- a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);
 - b) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados nos subitens 6.1.2 e 6.1.3, não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e,
 - c) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).
- 6.6.3.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.
- 6.6.3.2 O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.
- 6.6.4 Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.
- 6.7 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de

readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 7.1 O percentual destinado à reserva de vagas para negros obedecerá aos critérios dispostos na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.
- 7.2 Para os efeitos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
 - 7.2.1 Aos candidatos que se declararem negros será reservada a cota de 20% (vinte por cento) das vagas para cada cargo, conforme o quantitativo estabelecido neste Edital.
 - 7.2.2 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso for igual ou superior a 3 (três).
 - 7.2.3 Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
- 7.3 Para concorrer às vagas para negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição *online*, o desejo de participar do certame nessa condição.
 - 7.3.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas.
 - 7.3.2 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.
- 7.4 As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.
- 7.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
 - 7.5.1 Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por ambas as vias para o provimento da carreira, deverão manifestar opção por uma delas.
 - 7.5.2 Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.
 - 7.5.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta na hipótese do subitem 7.5.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 7.6 Os candidatos negros que tenham optado por concorrer às vagas reservadas participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange às fases do concurso, ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.
- 7.7 Os candidatos negros que tenham optado por concorrer às vagas reservadas e que sejam aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.
- 7.8 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida

pelo candidato negro posteriormente classificado.

- 7.9 A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge, na data provável de **01 de março de 2016**.
- 7.10 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se negro, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/área de conhecimento/UF/município e também em lista específica de candidatos na condição de negros.
- 7.11 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
- 7.12 As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos ou por reprovação no concurso serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 7.13 Os candidatos classificados - cujos resultados tenham sido homologados na forma do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, serão convocados a comparecer ao IBGE para a formalização de sua autodeclaração na condição de inscrito como pessoa preta ou parda.
- 7.13.1 De acordo com o art. 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.14 O candidato que tenha realizado sua inscrição e tenha se autodeclarado preto ou pardo poderá optar por desistir de concorrer às vagas reservadas para negros. Para tanto, deverá entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursoibge@fgv.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.3 deste Edital, para a correção da informação, até a data de **01 de março de 2016**.

8. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 29 de janeiro de 2016**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Analista e Tecnologista) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **29 de janeiro de 2016**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer, que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço

indicado no item 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

- 8.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **uma hora** a mais para os candidatos nesta situação.
- 8.1.3 O fornecimento do laudo médico ou do parecer (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo à FGV. O laudo médico ou o parecer (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim. A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 8.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.2.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 8.2.3 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 8.3 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o prazo estipulado no subitem 8.1. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.
- 8.4 Será divulgada no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 8.4.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.
- 8.5 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (concursoibge@fgv.br) tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 8.1.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 8.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 8.1 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

9. DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de

Analista e Tecnologista, **EXCETO** Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas será realizada nas cidades previstas no Anexo III, **no dia 10 de abril de 2016, das 13h às 17h**, segundo o horário oficial da cidade de **Brasília-DF**.

9.1.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas será realizada na cidade do **Rio de Janeiro**, conforme Anexo III, **no dia 10 de abril de 2016, das 13h às 18h**, segundo o horário oficial da cidade de **Brasília-DF**, juntamente com a Prova Discursiva.

9.2 Os locais para realização da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.4 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

9.5 Para os cargos de Analista e Tecnologista, **EXCETO** Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, a Prova Objetiva será composta por **70 (setenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

9.5.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto, sendo 70 (setenta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Objetiva.

9.5.1.1 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para os cargos de Analista e Tecnologista, **EXCETO** Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologista - Área de Conhecimento de Estatística:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	15
02. Língua Inglesa	10
03. Raciocínio Lógico Quantitativo	10
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
04. Conhecimentos Específicos	35
TOTAL	70

9.5.1.2 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Tecnologista - Área de Conhecimento de Estatística:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	15
02. Língua Inglesa	10
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
03. Conhecimentos Específicos	45
TOTAL	70

9.6 Para o cargo de Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, a Prova Objetiva será composta por **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha,

numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

9.6.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto, sendo 60 (sessenta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Objetiva.

9.6.1.1 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS	
01. Língua Portuguesa	10
02. Língua Inglesa	10
03. Raciocínio Lógico Quantitativo	10
MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
04. Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	60

- 9.7 Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) ou questões com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 9.8 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 9.9 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 9.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 9.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 9.12 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.
- 9.13 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, exceto dos eliminados na forma prevista nos subitens 16.18 e 16.19 deste Edital, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 9.14 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.15 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - somente após decorridas **duas horas** do início da prova, o candidato poderá entregar seu

- Caderno de Questões da Prova Objetiva e seu cartão de respostas ao fiscal de sala, e retirar-se da sala de prova;
- c) o candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Concurso Público;
 - d) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado do recinto sem autorização, ainda que por questões de saúde;
 - e) o candidato somente poderá levar o Caderno de Questões **sessenta minutos** antes do horário previsto para o término da prova; e
 - f) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, **obrigatoriamente**, seu cartão de respostas.
- 9.16 Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- a) acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da prova;
 - b) acertar, no mínimo, 1 (uma) questão de cada disciplina do módulo de conhecimentos básicos;
 - c) para os cargos de Analista e Tecnologista, **EXCETO** Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologista - Área de Conhecimento de Estatística, acertar, no mínimo, 17 (dezesete) questões do módulo de conhecimentos específicos;
 - d) para o cargo de Tecnologista - Área de Conhecimento de Estatística, acertar, no mínimo, 22 (vinte e duas) questões do módulo de conhecimentos específicos; e
 - e) para o cargo de Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, acertar, no mínimo, 15 (quinze) questões do módulo de conhecimentos específicos.
- 9.17 O candidato que não atender aos requisitos do subitem **9.16** será **eliminado** do concurso.
- 9.18 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.
- 9.19 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10. DA PROVA DISCURSIVA

- 10.1 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, será realizada na cidade do **Rio de Janeiro**, no dia **10 de abril de 2016, das 13h às 18h**, segundo o horário oficial da cidade de **Brasília-DF**, juntamente com a Prova Objetiva.
- 10.2 Serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na Prova Objetiva com base nos seguintes critérios:
- 10.2.1 o número de provas corrigidas será de até 10 (dez) vezes o número total de vagas, respeitados os empatados na última colocação e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência e aos negros.
 - 10.2.2 Serão corrigidas, ainda, as Provas Discursivas de todos os candidatos que tiveram sua

inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência e habilitados na Prova Objetiva.

- 10.2.3 Por fim, serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e habilitados na Prova Objetiva.
- 10.2.4 O candidato que não tiver a sua Prova Discursiva corrigida, de acordo com o que estabelece o subitem 10.2, será **eliminado** do concurso.
- 10.3 A Prova Discursiva constará de 3 (três) questões e versará sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos, conforme conteúdo programático do Anexo I deste Edital, adequado às atribuições do cargo/área de conhecimento.
- 10.3.1 Cada questão da Prova Discursiva valerá 20 (vinte) pontos, sendo 60 (sessenta) pontos a pontuação máxima obtida na Prova Discursiva.
- 10.4 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para o caderno de textos definitivos.
- 10.5 Na avaliação da Prova Discursiva, será considerado o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato e a fluência e a coerência da exposição.
- 10.6 A nota será prejudicada proporcionalmente caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.
- 10.7 Será atribuída nota zero à questão da Prova Discursiva que:
- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
 - b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
 - c) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
 - d) estiver em branco; e
 - e) apresentar letra ilegível.
- 10.8 O caderno de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinado, rubricado, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação do Concurso.
- 10.9 Somente o texto transcrito para o caderno de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva.
- 10.9.1 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.
- 10.9.2 Não haverá substituição do caderno de textos definitivos por erro do candidato.
- 10.9.3 A transcrição do texto para o respectivo espaço do caderno de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Discursiva.
- 10.10 Por motivo de segurança e visando a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados, para esta prova, os mesmos procedimentos enumerados no subitem 9.15 deste Edital.
- 10.11 O resultado preliminar da Prova Discursiva será publicado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.
- 10.12 O resultado definitivo da Prova Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na

forma prevista neste Edital.

- 10.13 Será considerado **aprovado** na Prova Discursiva o candidato que acertar, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total da prova.
- 10.14 O candidato que não atender ao requisito do subitem 10.13 será **eliminado** do concurso.
- 10.15 O candidato que não devolver seu caderno de textos definitivos será **eliminado** do concurso.
- 10.16 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Discursiva.

11. DA PROVA PRÁTICA

- 11.1 Serão convocados para a Prova Prática, mediante Edital de Convocação, publicado na data prevista de **03 de maio de 2016**, endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge, os candidatos para os cargos de Analista - Área de Conhecimento de Design Instrucional e Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, aprovados e classificados na Prova Objetiva dentro do quantitativo de 10 (dez) vezes o número de vagas, respeitados os empatados na última posição e a reserva de vagas aos candidatos com deficiência e aos negros.
- 11.1.1 Serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência e habilitados na Prova Objetiva.
- 11.2 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, valera 70 (setenta) pontos e será realizada na cidade do **Rio de Janeiro**, no dia **15 de maio de 2016, das 13h às 18h**, segundo o horário oficial da cidade de **Brasília-DF**.
- 11.3 A Prova Prática para o cargo de Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, utilizará a plataforma PC, onde estarão disponíveis os programas Adobe Photoshop CS6, Adobe Dreamweaver CS6 e Adobe Illustrator CS6.
- 11.3.1 Para o candidato ao cargo de Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, será solicitada na Prova Prática a execução de um projeto de website responsivo e crossbrowser em HTML 5. O projeto deve ter 3 páginas: apresentação, formulário e exibição de uma tabela; deve apresentar um menu para navegação entre as páginas; deve conter um formulário com validação apresentando ao menos os campos: nome (obrigatório), email (obrigatório), senha (obrigatório), confirmação de senha; deve exibir uma tabela HTML ordenável por cada uma de suas colunas; deve ser responsivo, usando as melhores práticas CSS para tal; deve ser compatível com os seguintes navegadores: Internet Explorer 10 ou superior, Google Chrome 47 ou superior e Mozilla Firefox 42 ou superior e Microsoft Edge 12 ou superior; deve ser implementado mobile first; deve ser implementado para duas resoluções de tela, uma mobile e uma desktop (não será considerada a densidade de pixels por polegada - ppi). O projeto ainda deve incluir diagramação de textos e inserção de imagens. Para executar o projeto será utilizado um ou mais dos softwares: Adobe Photoshop CS6, Adobe Dreamweaver CS6 e Adobe Illustrator CS6. No momento da prova, serão informados a nomenclatura padrão da página principal, o conteúdo, além de outros elementos necessários. No caso do projeto de website em HTML, será levada em conta a implementação do código em conformidade com os padrões Web Design & Aplicações do W3C Brasil.
- 11.3.2 Os critérios para correção e avaliação da Prova Prática para o cargo de Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, envolverão a análise do

desempenho do candidato nos seguintes aspectos: responsividade, funcionamento correto do código em Javascript, inserção de fotos na resolução adequada, criação de estilos, sintaxe e semântica correta do HTML 5 de acordo com as recomendações do W3C Brasil, organização e disposição de informações, navegação coerente, layout, acessibilidade, usabilidade, entre outros.

- 11.4 A prova prática para o Cargo de Analista- Área de Conhecimento de Design Instrucional, utilizará a plataforma PC, onde estarão disponíveis os programas do pacote básico do Microsoft Office ou do Libre Office.
- 11.4.1 Para o candidato ao cargo de Analista - Área de Conhecimento Design Instrucional, será solicitada na Prova Prática, a partir de um contexto e um conteúdo fornecidos, a elaboração de um projeto de solução educacional, no qual o candidato realize a divisão do conteúdo proposto em tópicos de estudo, definindo tempos, estratégias de aprendizagem e atividades para cada um deles, analisando qual mídia (vídeo, textos, infográficos, animações etc.) melhor se adapta ao estudo de cada tópico e questões pertinentes ao conteúdo que visem avaliar um aluno hipotético. O candidato deve demonstrar em seu projeto de solução educacional coerência entre os objetivos estabelecidos, recursos, estratégias de aprendizagem adotadas e avaliações propostas.
- 11.4.2 Os critérios para correção e avaliação da prova prática para o cargo Analista - Área de Conhecimento Design Instrucional, envolverão a análise do desempenho do candidato nos seguintes aspectos: conhecimentos técnicos de Design Instrucional, identificação do público-alvo, adequação da mídia ao público-alvo, definição e estruturação do conteúdo e da avaliação de aprendizagem, clareza na comunicação e criatividade.
- 11.5 Será eliminado nesta etapa o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Prática.
- 11.6 Outras orientações acerca da Prova Prática estarão disponíveis no Edital de Convocação para esta etapa, a ser publicado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 12.1 Para os cargos de Analista e Tecnologista, **EXCETO** Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, Analista - Área de Conhecimento de Design Instrucional e Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, a Nota Final será a nota obtida na Prova Objetiva.
- 12.2 Para o cargo de Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, a Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva.
- 12.3 Para os cargos de Analista - Área de Conhecimento de Design Instrucional e Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, a Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Prática.
- 12.4 Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 12.5 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 13.1 Em caso de empate nas vagas dos cargos de Analista e Tecnologista, **EXCETO** Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, Analista - Área de Conhecimento de Design Instrucional e Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos completos até o último dia de inscrição, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Básicos;
 - d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho; e
 - e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.
- 13.2 Em caso de empate nas vagas dos cargos de Analista - Área de Conhecimento de Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos completos até o último dia de inscrição, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota na Prova Discursiva;
 - c) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - d) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Básicos;
 - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho; e
 - f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.
- 13.3 Em caso de empate nas vagas dos cargos de Analista - Área de Conhecimento de Design Instrucional e Tecnologista - Área de Conhecimento de Programação Visual/Webdesign, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos completos até o último dia de inscrição, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota na Prova Prática;
 - c) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Específicos;
 - d) obtiver a maior nota no módulo de Conhecimentos Básicos;
 - e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho; e
 - f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com o art. 440 do Código de Processo Penal com a redação dada pela Lei nº 11689/2008.
- 13.4 Para fins de verificação do critério mencionado na alínea “e” do subitem 13.1 e alínea “f” dos subitens 13.2 e 13.3, os candidatos deverão indicar sua condição por meio de campo específico a ser divulgado em momento oportuno no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.
- 13.5 O candidato beneficiado de acordo com o subitem 13.4 deverá apresentar no momento da posse a documentação comprobatória de ter exercido função de jurado.

14. DOS RECURSOS

- 14.1 O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva e o resultado preliminar da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.
- 14.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva e contra o resultado preliminar da Prova Discursiva mencionados no subitem 14.1 disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação destes.
- 14.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva e o resultado preliminar da Prova Discursiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge, respeitando as respectivas instruções.
- 14.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 14.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 14.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 14.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 14.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 14.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 14.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.
- 14.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 14.4 Para recorrer dos resultados preliminares da Prova Prática, o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge, respeitando as respectivas instruções constantes do Edital de convocação.
- 14.4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 14.4.2 Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Prática, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 14.4.3 O candidato não deverá identificar-se de qualquer forma nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de tê-lo liminarmente indeferido.
- 14.4.4 Todos os recursos serão analisados individualmente, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.
- 14.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 14.6 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

15. DA NOMEAÇÃO E DA LOTAÇÃO

- 15.1 A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o disposto no artigo 16 e no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República, de acordo com o quantitativo de vagas em cada cargo/área de conhecimento/UF/município.
- 15.2 Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados terão exercício na sede da Unidade Estadual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para a qual está destinada a vaga a que estão concorrendo.
- 15.3 Não poderá haver remoção de Unidade da Federação nos primeiros 36 meses da data da nomeação. A remoção de servidores, para local diverso de sua posse, somente poderá ser efetuada antes de completado o período de estágio probatório por imperiosa necessidade de serviço, conforme dispuser em regulamento e a critério do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- 15.3.1 O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.
- 15.4 Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com a necessidade e a conveniência administrativa, observado o número de vagas previsto neste Edital, obedecida a ordem de classificação por cargo/área de conhecimento/UF/município.
- 15.5 O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.
- 15.5.1 Caso o candidato não aceite o local de lotação definido pela Administração, o mesmo será eliminado do Concurso Público, perdendo o direito a ocupar a vaga para a qual foi classificado.
- 15.6 Observado o número de vagas existentes, o candidato classificado será convocado para a nomeação por correspondência obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a vaga para a qual está sendo convocado.
- 15.7 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo e para adquirir a estabilidade no serviço público.
- 15.8 O não pronunciamento do candidato no prazo estipulado na convocação permitirá ao IBGE excluí-lo do Concurso Público.
- 15.9 O candidato deverá manter atualizado seu endereço com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio de requerimento a ser enviado à **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970.**
- 15.9.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pelo endereço eletrônico cp2016@ibge.gov.br. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 15.9.2 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: **a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado; **b)** endereço residencial desatualizado; **c)** endereço residencial de difícil acesso; **d)** correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas; e **e)** correspondência recebida por terceiros.

- 15.10 Na oportunidade da convocação, o candidato que não tiver interesse em assumir o cargo no momento poderá, mediante termo de desistência temporário, entregue ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística até a data e no local marcados para a apresentação, optar por nova(s) chamada(s). Caso todos os candidatos classificados nas posições subsequentes no município/UF a que concorre à vaga tenham sido chamados e não tiveram interesse em assumir a vaga, respeitada sempre a ordem de classificação, o candidato desistente temporário poderá ser novamente convocado.
- 15.11 Somente serão empossados os candidatos considerados aptos física e mentalmente em inspeção de saúde, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser realizada por profissionais previamente designados pelo IBGE.
- 15.12 O candidato deverá providenciar, por seus próprios meios, os exames complementares abaixo relacionados: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Triglicerídeos; Colesterol total; Ureia; Creatinina; Ácido Úrico e Urina – EAS.
- 15.12.1 Os exames solicitados devem ter sido expedidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de convocação do candidato.
- 15.12.2 Os exames solicitados deverão ser apresentados aos profissionais designados pelo IBGE, durante a inspeção de saúde, em complementação ao exame clínico.
- 15.12.3 O não comparecimento para a realização da inspeção de saúde na data e horário agendados pelo IBGE, e comunicados previamente ao candidato, implicará a sua eliminação do Concurso Público.
- 15.12.4 A partir do resultado dos exames clínicos e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
- 15.12.5 Além dos exames complementares rotineiros, poder-se-á exigir a realização de outros exames e/ou pareceres especializados, a critério dos profissionais designados pelo IBGE para essa finalidade.
- 15.12.6 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.
- 15.13 A posse do candidato somente se dará após ter sido considerado apto na inspeção de saúde de responsabilidade do IBGE.
- 15.14 No ato de investidura no cargo, o candidato convocado deverá assinar declaração conforme modelo constante no Anexo da Portaria Normativa MPOG nº 04, de 08 de julho de 2013 (Seguro-desemprego).
- 15.15 A inexistência de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
- 15.16 No ato da investidura, fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para efeito de verificação.
- 15.17 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

- 16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público divulgados integralmente no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge.
- 16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursoibge@fgv.br.
- 16.4 Qualquer correspondência física referida neste edital deverá ser postada, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**.
- 16.5 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.3.
- 16.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de **Brasília-DF**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 16.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 16.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), não identificáveis e/ou danificados.
- 16.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 16.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 16.7 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 16.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, noventa dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 16.9.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 16.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 16.10.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas (Prova Objetiva) e do caderno de textos definitivos (Prova Discursiva).
- 16.10.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital

do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

- 16.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 16.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **duas horas** após o seu início.
- 16.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.
- 16.12.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 16.12, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
- 16.12.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 16.12.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 16.13 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização. Caso o faça, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 16.14 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 16.14.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, o seu caderno de questões, caderno de questões discursivas e caderno de textos definitivos este último ressalvado o disposto no subitem 16.14.
- 16.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 16.15.1 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 16.15.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 16.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 16.17 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

- 16.18 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou protetor auricular (exceto no caso previsto no subitem 8.3) ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 16.18.1 O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 16.18.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 16.18.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 16.18.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, em que preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmunicar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do examinando que forem recolhidos.
- 16.18.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 16.18.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 16.19 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;

- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 16.18;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas e/ou o caderno de textos definitivos;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - k) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - m) fizer a anotação de informações relativas às suas respostas no Cartão de Confirmação de Inscrição ou em qualquer outro meio;
 - n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - o) não permitir ser submetido ao detector de metal;
 - p) não permitir a coleta de sua impressão digital no cartão de respostas.
- 16.20 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Objetiva, da Prova Discursiva e da Prova Prática, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.
- 16.20.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 16.20.2 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado em momento diverso do ingresso e saída de sanitários.
- 16.21 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 16.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 16.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 16.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 16.25 O prazo de validade do concurso será de **um ano**, contados a partir da data de homologação do

resultado final, podendo ser prorrogados pelo mesmo período, a critério do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

- 16.26 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.
- 16.27 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso.
- 16.28 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo I deste Edital.
- 16.28.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 16.29 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 16.30 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.
- 16.31 Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária das capitais para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Edital que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CONHECIMENTOS BÁSICOS****ANALISTA E TECNOLOGISTA (EXCETO TECNOLOGISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO DE ESTATÍSTICA)****► LÍNGUA PORTUGUESA**

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

► LÍNGUA INGLESA

Estratégias de leitura: compreensão geral; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais frequente em quaisquer tipos de textos; cognatos e falsos cognatos; função retórica; uso de metáfora. Estratégias discursivas: compreensão de partes específicas de textos de diferentes gêneros; função e estrutura discursiva; marcadores de discurso; elementos de coesão e coerência. Aspectos lexicais: reconhecimento do vocabulário mais frequente em quaisquer tipos de textos; cognatos e falsos cognatos; expressões idiomáticas; sinonímia e antonímia. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções e pronomes e modais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de subordinação e coordenação; voz passiva, discurso direto e indireto.

► RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos e eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e gráficos. VII - Métodos Quantitativos - Estatística descritiva e análise exploratória de dados: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas. Probabilidade: definições básicas e conceitos, regras de probabilidade, distribuições binomial e normal. Inferência estatística: métodos de estimação pontual, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses simples.

TECNOLOGISTA - ÁREA DE CONHECIMENTO DE ESTATÍSTICA:**► LÍNGUA PORTUGUESA**

Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos

vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta. Observação: os itens deste programa serão considerados sob o ponto de vista textual, ou seja, deverão ser estudados sob o ponto de vista de sua participação na estruturação significativa dos textos.

► LÍNGUA INGLESA

Estratégias de leitura: compreensão geral; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais frequente em quaisquer tipos de textos; cognatos e falsos cognatos; função retórica; uso de metáfora. Estratégias discursivas: compreensão de partes específicas de textos de diferentes gêneros; função e estrutura discursiva; marcadores de discurso; elementos de coesão e coerência. Aspectos lexicais: reconhecimento do vocabulário mais frequente em quaisquer tipos de textos; cognatos e falsos cognatos; expressões idiomáticas; sinonímia e antonímia. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções e pronomes e modais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de subordinação e coordenação; voz passiva, discurso direto e indireto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA

► ANÁLISE DE PROJETOS

Planejamento e Gestão - Princípios da Administração. Modelagem organizacional. Planejamento estratégico. Gestão por Processos. Metodologia e Ferramentas de Mapeamento e Modelagem de Processos. Metodologias e ferramentas para elaboração de indicadores e avaliação de resultados. Planejamento Estratégico como ferramenta associada à gestão estratégica governamental (modelos e ferramentas de avaliação do Planejamento Estratégico). Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização; gestão do conhecimento. Construção de indicadores de desempenho institucional. Administração Pública: noções básicas de Administração Pública direta e indireta; Plano Plurianual 2012-2015; Ciclo de gestão do PPA; Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005 (Institui o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA e o Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, e dá outras providências); Gestão da Qualidade - Qualidade: Fundamentos e conceitos, planejamento, ferramentas e técnicas; Sistema de Gestão da Qualidade: Fundamentos, justificativas, requisitos e Abordagens. Ferramentas para controle de qualidade, Ciclo PDCA, 5W2H. Normas e referências: NBR ISO 9001: 2008. Sistemas de gestão da qualidade. Modelo de excelência em gestão pública (MEGP/Ministério do Planejamento). The EFQM Excellence Model. The European Statistics Code of Practice. The Quality Assurance Framework of the European Statistical System (ESS QAF). Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais (UNSD). Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE (ftp://ftp.ibge.gov.br/Informacoes_Gerais_e_Referencia/Codigo_de_Boas_Praticas_das_Estatisticas_do_IBGE.pdf).

► ANÁLISE DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES - WEB MOBILE

Programação em ambiente WEB: HTML 5, XML, RESTfull, WebServices, SOAP, JSON, Javascript (ES 6, JQuery, AngularJS), PHP 5.6 ou superior e .Net 4.5 ou superior. WebApps: Ionic; Nodejs; Desenvolvimento Mobile First. Arquitetura de software: SAAS (Software as a Service); Service-Oriented Architecture (SOA); Padrões de projetos MVC (Model-View-Control) e MVVM (Model-View-ViewModel); Injeção de dependência; Inversão de controle. Bancos de Dados: Linguagem SQL, stored procedures, triggers, functions; Otimização de Consultas; SGBDs: MySQL 5.7 ou superior; Microsoft SQL Server 2012 ou superior; NoSQL; Modelo relacional: normalização, integridade. Programação estruturada, orientada a objetos e orientada a eventos: Padrões de Projeto; Reuso de componentes; Tratamento de exceções. Algoritmos e estrutura de dados: Complexidade de algoritmo; Métodos de ordenação; e Pesquisa e hashing. Teste de Software: Testes unitário, Integração, Funcional, Aceitação, Desempenho e Carga; Test-Driven Development (TDD). Técnicas para mensuração de projetos: APF (Análise por pontos de função). Desenvolvimento Mobile: Padrões, especificações e API do Android; Padrões, especificações e API do iOS; Padrões, especificações e API do WindowsPhone.

► ANÁLISE DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Bancos de dados: Modelagem conceitual de dados (Modelo de Entidades e Relacionamentos). Modelo relacional: normalização, integridade; Projeto e implementação de uma base de dados relacional: Linguagens de Definição de Dados (DDL), Manipulação de Dados (DML) e Controle de Dados (DCL); Linguagem SQL Padrão ANSI 2006; Transações: Recuperação e concorrência; Segurança; Otimização de Consultas. Conceitos de Bancos de dados distribuídos, arquitetura em múltiplas camadas. SGBD: ORACLE, SQLServer, PostGreSql e MySQL. SGBD Oracle: Programação PL/SQL (stored procedures, triggers, functions, packages). SGBD PostGreSql: Programação PL/pgSQL (stored procedures, triggers, functions). Conceitos de Data Warehouse, OLAP e OLTP. Linguagens de Programação: Estrutura de Dados e algoritmos: algoritmos de pesquisa e de ordenação; estrutura de dados básica (arrays, pilhas, listas e filas); Conceito de Compilação e ligação de programas; Tipos abstratos de dados; Programação orientada a objetos. Tratamentos de exceções. Linguagens de programação: C# e Java (declarações de variáveis, acesso à banco de dados, definição de formulários, tratamento de erros, depuração de programas e estruturas básicas de programação - sequência, repetição e seleção). Desenvolvimento de aplicativos com ferramentas Visual Studio .Net (com ênfase em C#), J2EE, Java (Eclipse); Desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis utilizando a IDE Android Studio e Windows phone com Visual Studio; Construção e uso de componentes e bibliotecas. Engenharia de software: Conceitos Gerais; Ciclo de vida de Software; Análise e gerência de Requisitos; Qualidade de Processo de Software; Qualidade do Produto; Processo de Software; Design Patterns; Padrões de Arquitetura de Aplicações Corporativas, Implementação; Testes; Técnicas de Estimativa de Projetos: APF (Análise por pontos de função); Padrões de projetos (MVC -Model-View-Control). Análise Orientada a Objetos: principais conceitos: abstração, classes, subclasses, herança e composição, polimorfismo; identificação de classes primárias; classes derivadas; mensagens e seus tratadores; representação; linguagem de modelagem UML. Teste de software(unitário, Integração, Funcional, Aceitação, Desempenho e Carga). Arquitetura: SAAS(Software as a Service). Projeto de sistemas de informação: Conceitos fundamentais; Planejamento das atividades de análise; projeto de entrada e de saída; controle de sistemas; implementação de sistemas. Arquitetura: Service-Oriented Architecture (SOA); camadas de acesso a dados (OLEDB, ODBC, JDBC); Monitores de processos e transações (TP monitors), gerência e protocolos de transações distribuídas; Conceito de servidor de aplicação. Aplicações Móveis (tablets, celulares, PDA e netbook): Acessibilidade e Engenharia de Usabilidade: Conceitos básicos de

engenharia de usabilidade; Critérios, recomendações e guias de estilo; Análise de requisitos de usabilidade; Concepção, projeto e implementação de interfaces. Mapeamento Objeto Relacional, Refatoração, inversão de controle, Injeção de dependência. Redes de Computadores e Internet: Conceitos básicos em comunicação de dados. Protocolo TCP/IP; Serviços: telnet, FTP, SFTP, SSH; Segurança: firewalls, mecanismos de autenticação, criptografia, certificados digitais e vírus. Aplicações web: Servidores web (Apache e IIS), SOAP e REST; Linguagem XML, HTML, XHTML, DHTML, Web Standards, CSS, Ajax. Tecnologias: multimídia e hipermídia.

► ANÁLISE DE SISTEMAS - SUPORTE OPERACIONAL

Conhecimento nas atividades de prospecção, planejamento, implantação, suporte, supervisão e monitoração dos serviços; e executar outras atividades compatíveis com a função; Administração de sistemas operacionais: Windows 7 e 8, Windows 2012, LINUX (SUSE e CentOS); virtualização (Hyper-V), Linguagens de Script (Shell, BAT, VBS, PowerShell); Cluster (alta disponibilidade e performance); Segurança da informação: Conceitos; Antivírus, AntiSpam, Firewall e Sistemas de detecção de intrusão; Criptografia, Certificado digital e Assinatura digital; Filtragem de tráfego de Firewall, proxy, proxy reverso e lista de controle de acesso; Políticas, normas e procedimentos de segurança; Controle de acesso (físico e lógico), Auditoria e Segurança de rede; Tipo de ataque, como: DoS e DDoS; Conceitos gerais de gestão e boas práticas da segurança da informação (Normas ISO 27001 e ISO 27002). Arquitetura de Computador: Representações de dados numéricos, Aritmética binária, Álgebra booleana, Componentes da UCP, Modos de endereçamento, Processadores CISC (arquitetura x86), Gerenciamento de memória, Gerenciamento de E/S, Chamadas ao Sistema Operacional, Processos e Threads, Escalonamento e Sistema de arquivos; Armazenamento: Rede SAN (Storage Area Network), conceitos de armazenamento de discos, conceitos de RAID, NAS (Network-Attached Storage); Backup: Teoria de backup e Políticas de backup; Servidores de aplicação: Servidores Web (Apache, IIS, JBOSS, Tomcat), WebServer, SOA, DNS, Servidores de e-mail, Terminal Server, Proxy Reverso e AD. Monitoração e inventário de rede (equipamentos e serviços): SNMP, MIB, NetFlow, Syslog; System Center – Microsoft Operation Manager e Configuration Manager; Banco de Dados: Linguagem SQL; Oracle 11g, Oracle RMAN, SQL Server 2012, PostgreSQL 9, MySQL 5; Replicação de Dados; Gestão de TI : Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK: Governança e COBIT 5 (Control Objectives for Information and related Technology); Fundamentos da ITIL (Information Technology Infrastructure Library); Rede: Prestação de suporte técnico aos serviços de redes, incluindo configuração e gestão de ativos de redes, ambientes de segurança, firewall, filtros de conteúdo, proxies, redes locais, redes de longa distância, redes virtuais privadas; bem como suporte aos requisitos mínimos que garantam a segurança, qualidade, disponibilidade e desempenho das aplicações distribuídas, destacando-se videoconferência e aplicações multimídia; Cabeamento Estruturado: teste de canal e de link dedicado; categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo).

► ANÁLISE EM BIODIVERSIDADE

Conhecimentos sobre teoria de amostragem da biodiversidade florística; Conhecimento sobre técnicas de coleta de material botânico e herborização; Conhecimentos sobre manejo de acervos de coleções biológicas, com ênfase em herbários; Conhecimentos gerais sobre organização, sistematização, tratamento e análises bioestatísticas univariadas e multivariadas e geoestatísticas de dados bióticos e abióticos dos ecossistemas; Conhecimentos sobre fitogeografia, classificações fitofisionômicas, fitossociologia e composição florística dos biomas brasileiros; Conhecimentos sobre escalas geográficas, ecologia e níveis de organização da biodiversidade (espécies, populações, comunidades, ecossistemas e paisagens), padrões de distribuição geográfica da biodiversidade no Brasil e influências antrópicas (biogeografia natural e cultural);

Conhecimentos sobre estatísticas ambientais e indicadores ambientais, com ênfase em estatísticas e indicadores da biodiversidade; Noções gerais sobre a Convenção sobre Diversidade Biológica e Zoneamento Ecológico Econômico do Brasil; Zoneamento Ambiental.

► AUDITORIA

Administração: 1. Conceitos básicos: administração, organização, eficiência, eficácia, efetividade. 2. Processo administrativo: funções de planejamento, organização, direção e controle. 3. Níveis hierárquicos, papéis e competências gerenciais. 4. Características do tipo ideal de burocracia e suas disfunções. 5. Processo de resolução de problemas. 6. Aspectos comportamentais da organização: liderança, motivação, comunicação e desempenho. 7. Estrutura funcional e matricial. Condicionantes da estrutura organizacional. 8. Cultura e comportamento Organizacional. Direito Administrativo: 1. Organização Administrativa. Administração Direta. Administração Indireta. 2. Princípios Básicos da Administração Pública. 3. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4. Atos Administrativos: conceitos e elementos. Competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Atributo: presunção de legalidade, imperatividade, autoexecutoriedade. 5. Atos Administrativos vinculados e discricionários. 6. Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação e efeito. 7. Processo de Licitação: conceitos e princípios, finalidades, modalidades, tipos. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: conceitos e hipóteses. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão). Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 (Pregão Eletrônico). 8. Regime Jurídico dos Servidores - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 5ª edição: 1. Introdução MCASP. 2. Procedimentos Contábeis Orçamentários. 3. Procedimentos Contábeis Patrimoniais. 4. Princípios da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 5. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 6. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 7. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; 8. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 9. Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e atualizações; Portaria STN nº 700/2014. Auditoria Interna: Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF - IIA/AUDIBRA): 1. Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna. 2. Missão e Definição de Auditoria Interna. 3. Código de Ética. 4. Normas Internacionais Para a Prática Profissional de Auditoria Interna. 5. Resolução CFC nº 986/03 O NBC T - 12 Da Auditoria Interna. 5.1 Conceitos e Objetivos da Auditoria Interna. 5.2 Papéis de Trabalho. 5.3 Fraude e Erro. 5.4 Planejamento do Trabalho de Auditoria Interna. 5.5 Riscos de Auditoria Interna. 5.6 Procedimentos de Auditoria. 5.7 Amostragem. 5.8 Normas Relativas ao Relatório de Auditoria Interna. 6. Estrutura de Controle Interno - Instrução Normativa CGU nº 24/2015: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

► CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Contabilidade Pública: Conceituação, objeto e campo de atuação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Patrimônio e Sistemas Contábeis: definições de patrimônio público, classificação do patrimônio público sob o enfoque contábil, a estrutura do sistema contábil: Planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; Transações no Setor Público: conceito de atos e fatos, alterações qualitativas e quantitativas do patrimônio público, natureza, reflexos e variações das transações no patrimônio público; Registro Contábil: definições, formalidades ou princípios dos registros contábeis, reconhecimento e bases

de mensuração ou avaliação aplicáveis ao patrimônio das entidades do setor público; Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais; O Controle Interno: abrangência, classificação; Depreciação, Amortização e Exaustão: critérios de mensuração e reconhecimento, métodos e divulgação, Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos: disponibilidades, créditos e dívidas, estoques, investimentos permanentes, imobilizados, intangíveis, diferidos e reavaliação e redução ao valor; Prestação de Contas: análise, avaliação de comportamentos e elaboração com notas explicativas; Tomadas de Contas: conceitos e elaboração; Despesa Pública: despesa sob o enfoque patrimonial, despesa orçamentária, estrutura orçamentária da despesa orçamentária, reconhecimento da despesa sob o enfoque patrimonial, Receita Pública: reconhecimento da receita sob o enfoque patrimonial, etapas da receita orçamentária, classificação da receita, o relacionamento do regime orçamentário com o regime de competência, conceito, transferências intragovernamentais, transferências voluntárias, Princípios de Contabilidade; Legislação: Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2009, Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e alterações posteriores, Resolução CFC nº 750/1993 apêndice II, Resolução CFC nº 1.111/2007, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBCs T 16.1 a 16.11, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, Noções da Lei 8666/1993, Decreto 93.872/1986 e alterações, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª edição.

► DESIGN INSTRUCIONAL

O sistema de desenvolvimento de pessoas: da avaliação de necessidades à avaliação de resultados. Objetivos instrucionais. Plano de aula. Estratégias educacionais para ações de educação corporativa. Educação e mundo do trabalho. Disseminação da informação e mudanças sociais. As formas de organização do trabalho no mundo contemporâneo e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores; educação e formação para a cidadania em uma sociedade democrática; educação, qualidade total e qualidade social. Gestão do conhecimento e inteligência organizacional; A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização e das pessoas; Prática educativa no desenvolvimento de pessoas; Processos comunicacionais; As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho; metodologia de identificação e desenvolvimento de competências. Teorias de aprendizagem. Teorias pedagógicas fundamentais em Educação a Distância. Andragogia: teoria e aplicação no processo educacional. Teoria e prática do Design Instrucional na Educação a Distância. Projetos educativos interdisciplinares; Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas; Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial. A Educação a Distância no Contexto Educacional Brasileiro. A Tutoria na Educação a Distância. Processo de Gestão nos Sistemas de Educação a Distância. O processo de Avaliação na Educação a Distância. A Educação a Distância e o uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação. Ambientes virtuais de aprendizagem.

► EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Andragogia. Desenvolvimento profissional e desenvolvimento na carreira. Carreiras no contexto contemporâneo e seus impactos nas políticas de Gestão de Pessoas. O sistema de desenvolvimento de pessoas como parte do sistema integrado de Gestão de Pessoas. Educação e Organizações Aprendentes: Mecanismos que Articulam Aprendizagens Individuais e Coletivas. Gestão do Conhecimento e Gestão por Competências na Elaboração de Planos de Capacitação. Premissas, Metas e Ferramentas para o Desenvolvimento da Instituição, tais como: Modelos Mentais Inovadores, Aprendizagem em Equipe, Visão Compartilhada de Futuro, Domínio Pessoal e Raciocínio Sistêmico. Tecnologias de Informação e de

Comunicação em Educação. Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Portaria/MP nº 208, de 25 de julho de 2006 e Legislações Afins. Conceito e Distinção entre Saber, Conhecimento, Informação, Aprendizagem, Instrução, Treinamento, Qualificação, Capacitação, Desenvolvimento e Educação. Conceito, Princípios e Aplicabilidade de Educação Aberta, Educação Continuada, Educação ao Longo da Vida, Educação Permanente, Educação a Distância, E-learning e Educação Corporativa. Planejamento Estratégico, Projeto Pedagógico e Projeto Instrucional: Pressupostos Teóricos-Metodológicos nas Ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação. Práticas Pedagógicas no Desenvolvimento das Pessoas e da Instituição. Requisitos e Critérios para o Planejamento, Seleção e Administração de: Recursos Humanos, Conteúdos, Procedimentos, Atividades, Recursos Materiais, Estratégias Didático-Pedagógicas, Instrumentos de Avaliação e Metodologias para as Ações de Capacitação. Definição e Aplicabilidade de Objetivos Instrucionais Cognitivos, Comportamentais e de Competências para as Ações de Capacitação. Requisitos para Elaboração e Aplicação de Instrumentos de Avaliação de Necessidades e de Resultados nas Ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação. Medidas de Avaliação em Treinamento, Desenvolvimento e Educação. Diagnóstico e Mapeamento nas Ações de Capacitação na Instituição.

► ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Produção vegetal – Lavouras permanentes e temporárias. Cultivo de cereais, leguminosas, oleaginosas, olerícolas e frutíferas: Exigências edafo-climáticas e nutricionais, produtividade agrícola, calendário agrícola, zoneamento agrícola; pragas e doenças agrícolas. Colheita, armazenamento e comercialização da produção agrícola: Características gerais, tipos de armazéns. Perdas agrícolas. Agricultura orgânica: Caracterização e certificação. Solos brasileiros: Fertilidade, aptidão e manejo. Noções de geoprocessamento na agricultura. Noções de forragicultura e pastagens; silvicultura básica. Práticas agrícolas – métodos de preparo do solo, técnicas de adubação, métodos de controle de erosão e conservação de solos, métodos de controle de pragas e de doenças agrícolas, métodos de irrigação, métodos de drenagem. Plantio direto. Rotação de culturas. Integração lavoura-pecuária. Sistemas agroflorestais: Conceitos. Máquinas e implementos agrícolas. Agricultura familiar. Conceituação e legislação. Crédito rural: PRONAF e outros programas. Produção animal – Bovinocultura de Corte e de leite: Manejo, taxa de lotação, produtividade de leite, principais raças, características gerais. Noções de suinocultura, avicultura de corte e de postura, e de aquicultura. Produção integrada à indústria: Principais características. Noções sobre o sistema de inspeção de produtos de origem animal: SIF, SIE e SIM. Práticas de manejo animal - Rotação de pastagens. Confinamento. Suplementação alimentar. Vacinação contra febre aftosa.

► ENGENHARIA CIVIL

1- Projetos de obras civis: estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidro-sanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. 2- Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. 3- Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. 4- Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. 5- Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, e eletricidade). 6- Instalações prediais. 7- Alvenarias e revestimentos. 8- Esquadrias. 9- Coberturas. 10- Pisos. 11- Impermeabilização. 12- Segurança e higiene do trabalho. 13- Ensaios de recebimento da obra. 14- Materiais de construção civil. 15- Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições,

emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. 16- Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 17- Legislação e engenharia legal. 18- Lei nº 8.666/93 e alterações - Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 19- Vistoria e elaboração de pareceres. 20- Princípios de planejamento e de orçamento público. 21- Elaboração de orçamentos. 22- Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. 23- Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD).

► GEOPROCESSAMENTO

Noções Básicas de Cartografia escala, sistemas de coordenadas, projeção cartográfica Sistema Global de Posicionamento Por Satélites Artificiais; Cartografia Temática: Métodos de representações Qualitativas, Quantitativas, Ordenadas e Dinâmicas; Noções básicas de Geografia Urbana, urbanismo, conceitos de território e estrutura territorial brasileira; Sistemas de informação geográfica: conceituação, requisitos e funcionalidades. Conceitos fundamentais de topologia; relacionamentos topológicos em ambiente SIG. Interoperabilidade em sistemas de informações geográficas; Banco de dados e banco de dados geográfico; formato de dados cartográficos: raster, vetor, requisitos de topologia; armazenamento de informações geoespaciais em ambiente de banco de dados relacional e orientado a objeto; Infraestrutura de dados espaciais: metadados geográficos; serviços web de mapas; e Sensoriamento remoto: tratamento digital de imagens e registro de imagens e mosaicagem; e conhecimentos práticos nos softwares: Geomedia ou ArcGis ou QuantumGis.

► JORNALISMO - REDES SOCIAIS

1. Comunicação e jornalismo: modelos teóricos de comunicação e os processos de significação; articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias; as diversas formas de jornalismo (on-line, radiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário, redes sociais) e seu papel no mundo global; perfil do jornalismo com o advento das novas tecnologias; perfil da propaganda institucional e educativa; comunicação pública - Lei de Acesso à Informação, transparência, interesse público e democracia no acesso à informação; jornalismo de dados - conceitos de raspagem, limpeza e visualização de dados; comunicação cidadã (jornalismo colaborativo, financiamento coletivo, copyleft e narrativas independentes). 2. As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais); reportagem - tipos; entrevista - modalidades; titulação; o texto jornalístico - características: a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos 3. Comunicação organizacional integrada: áreas e atribuições de gestão em comunicação; Políticas de Comunicação - valores, objetivos, diretrizes e procedimentos de comunicação. 4. Assessoria de imprensa: questões éticas, o papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada; perfil do profissional: exigências; levantamento de dados, mapas, gráficos, indicadores numéricos, pesquisa complementar (livros, textos); veículos de comunicação internos e externos (house organ, revista, newsletter); clipping, clipping eletrônico; produção de releases, comunicados e notas oficiais 5. Mídias Sociais: a Internet como ferramenta para construção da marca; a importância das redes sociais para as marcas; a interação entre marcas digitais e o seu público; construindo presença e engajamento nas redes sociais; cenário atual da exploração de redes sociais e mídias interativas por empresas; fundamentos, estrutura e técnicas da redação e edição de conteúdo para diferentes canais de mídias digitais; leitura crítica, preparação e tratamento de textos em mídias digitais; integração entre texto e comunicação visual; novas lógicas de circulação de notícias e a produção jornalística no contexto da mobilidade; conceito, identificação, gestão e impactos de crises no ambiente digital; funcionários e política interna no uso de mídias sociais.

► ORÇAMENTO E FINANÇAS

Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Noções básicas de Administração Pública direta e indireta, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias. LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução e estágios da receita e da despesa orçamentária – empenho, liquidação e pagamento – MCASP. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. Ciclo Orçamentário. Conta Única do Tesouro Nacional. Programação Orçamentária e Financeira. Descentralização de Créditos Orçamentários e Recursos Financeiros. Elaboração da Programação Financeira. Contingenciamento. Limite de Empenho e de Movimentação Financeira. Técnica Orçamentária: conceito, elaboração, campo de ação, tipos e regime orçamentário; despesas e receitas públicas segundo as categorias econômicas, programa de trabalho de governo; programa e subprograma de projetos e atividades. Noções de matemática financeira, fluxo de caixa, contas a pagar e receber. Legislação: sobre o Plano Plurianual e seus programas; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; Lei Complementar nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal, Manual de Despesa Nacional e Manual de Receita Nacional (Secretaria do Tesouro Nacional/STN), Lei nº 4.320/1964 e alterações, Noções da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Decreto nº 93.872/1986 e alterações, Decreto nº 5.355/2005 e alterações, Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 - Tributos Federais, Instrução Normativa RFB nº 971/2009 - INSS, Lei nº 691/1984, acrescentado pela Lei nº 4.452/2006, Câmara Municipal do Rio de Janeiro – ISS.

► PLANEJAMENTO E GESTÃO

Teoria Geral da Administração: Diferentes abordagens da Teoria Geral da Administração; Perspectivas no estudo das organizações; Desafios da administração no mundo contemporâneo; Desenvolvimento organizacional; cultura e abordagens da mudança organizacional. Administração Pública: Administração pública - burocrática e gerencial; Evolução da Administração Pública no Brasil (após 1930); Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado (1995); Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização; Gestão da qualidade e modelos de excelência gerencial; Ferramentas de gestão da qualidade; Modelos de governança para a administração pública e gerenciamento de risco. Estrutura Organizacional: Conceitos gerais e modelos de estrutura organizacional; Técnicas de modelagem de estruturas organizacionais. GESTÃO ESTRATÉGICA: Conceitos de estratégia; Fundamentos de planejamento estratégico; Formulação da estratégia; Desdobramento da estratégia; Metodologia de gestão estratégica. Gerenciamento de Projetos: Projetos como instrumento de ação estratégica; Principais conceitos de projetos; Diferença entre projeto e atividade; Ciclo de vida de projetos; Compreensão básica das Áreas de Conhecimento e dos processos do PMBOK. Gestão de Processos de Negócio (BPM): Notação de modelagem de processos de Negócio (BMPN); Análise e melhoria de processos; Construção e mensuração de indicadores de processos. O Papel do Estado e a Atuação do Governo nas Finanças Públicas: Funções do orçamento público; Conceito e técnicas orçamentárias; Princípios e ciclo orçamentários; Processo orçamentário. O Orçamento Público no Brasil: Sistema de planejamento e de orçamento federal; Plano Plurianual; Diretrizes Orçamentárias; Orçamento Anual.

► PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Princípios de Direito Administrativo; Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos; Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Licitação e Contratos

Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades; Lei nº 8.666/93; Recursos Administrativos: espécies; prazos; processos administrativos; espécies; a chamada prescrição Administrativa; Agentes Públicos – Regimes Jurídicos; Restrições do Estado sobre a propriedade privada; Serviços Públicos; Responsabilidade Extracontratual do Estado; Controle da Administração Pública; Mandado de Segurança; Lei nº 8.429/92 – Improbidade Administrativa; Lei nº 8.112/90 – Regime Jurídico Único; Lei nº 9.784/99 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; e Lei nº 8.745/93 – Contrato Temporário.

► RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Administração de Recursos Humanos: semelhanças e diferenças entre o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores) e a contratação temporária (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores) e legislação de estagiários. Registros funcionais: exigências legais. Sistemas informatizados de gestão de informações de pessoal. Processo admissional. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e de tributos. Controle de frequência e de férias. Rotinas de Folha de Pagamento. Equiparação salarial. Prescrição. Cálculos trabalhistas e matemáticos em RH. Legislação: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores; Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 (Art. 70 a Art. 88 e Art. 141 a Art. 160) e alterações posteriores. Decreto Presidencial nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e Portaria nº 208, de 25 de julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Administração de Programas de Benefícios. Estruturas de remuneração. Operações na estrutura de cargos, funções e postos de trabalho.

► RECURSOS HUMANOS - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Visão geral da área de Recursos Humanos. Conceito e cenário do RH em especial do desenvolvimento de pessoas no Serviço Público Federal. A moderna gestão de Recursos Humanos; novos conceitos, ferramentas de gestão e estilos de liderança e sua influência na gestão de pessoas. Planejamento estratégico da gestão de pessoas. Gestão de pessoas por competências: conceitos, objetivos e sua relação com o planejamento estratégico, recrutamento, seleção, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento de pessoas. Levantamento e descrição de competências. Planejamento de carreira. Gestão do Conhecimento. Instrumentos, técnicas e metodologias de seleção de pessoal. Avaliação de Desempenho. Planejamento, implementação e avaliação de ações de Treinamento e Desenvolvimento. Desenvolvimento de Pessoas como estratégia de Gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de Gestão de Pessoas. Planejamento da Sucessão e Desenvolvimento de Carreiras. Legislação: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores; Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas atualizações; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 (Art. 70 a Art. 88 e Art. 141 a Art. 160) e alterações posteriores; Decreto Presidencial nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e Portaria nº 208, de 25 de julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

► RECURSOS MATERIAIS E LOGÍSTICA

Matemática Financeira - Juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal e valor atual; Juros compostos: conceito; Lei de Responsabilidade Fiscal. Funções de administração: Planejamento, organização, direção e controle; Direito Administrativo: Organização Administrativa, Regime jurídico dos Servidores da União, Contratos Administrativos, Responsabilidade do Servidor e deveres do Administrador; Gestão Patrimonial: Conceitos e Definições; Procedimentos Básicos de Administração Patrimonial; Inventários Físicos; Alienação e Baixa de bens patrimoniais; Depreciação, Amortização e Exaustão de Bens; Classificação e Catalogação de Materiais; Código de barras: conceitos, normalização;

Recursos logísticos: informação, previsões, estoques, transporte, movimentação e armazenagem, Controle de Estoque, Informações Gerenciais em Armazenagem. Legislação - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores – Licitação e Contratos Administrativos; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores; Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e alterações posteriores – Dispõe sobre as locações de imóveis urbanos; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns; Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 – Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 – Reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de material.

TECNOLOGISTA

► BIBLIOTECONOMIA

Biblioteconomia e ciência da informação: conceituação e finalidades; modelos teóricos; panorama brasileiro; sociedade da informação; terminologia de Biblioteconomia e Documentação. Normas técnicas na área de Informação e Documentação: Apresentação de citações em documentos (NBR 10520); Número Padrão Internacional para Publicações Seriadas – ISSN (NBR10525); Apresentação de trabalhos acadêmicos (NBR14724); Apresentação de publicação periódica científica impressa (NBR6021); Apresentação de artigo em publicação periódica científica impressa (NBR6022); Elaboração de referências (NBR6023); Apresentação de sumário (NBR6027); Apresentação de resumo (NBR6028); Apresentação de livros e folhetos (NBR6029); Número Padrão Internacional de Livro - ISBN (NBRISO2108). Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Representação temática do documento: Classificação Decimal Universal - CDU: estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares; tesauros (conceitos e finalidades). Representação descritiva do documento: Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, serviços de informação, acervos: desenvolvimento de coleções (monografias, periódicos, relatórios e documentos especiais), planejamento, redes e sistemas. Serviço de referência: Disseminação Seletiva da Informação – DSI: estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Automação: formato de intercâmbio, formato MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, periódicos e documentos eletrônicos; metadados; principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. Gestão de bibliotecas: planejamento, organização e administração de recursos materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos.

► ECONOMIA

Microeconomia - Teoria do consumidor. Utilidade cardinal. Ordinal. Curva de indiferença. Restrição orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Efeitos substituição e renda. Elasticidades preço, renda e cruzada da demanda. Curva de Engel e função demanda. Teoria da produção. Isoquantas e isocustos. Funções de

produção e suas propriedades, com proporções fixas e variáveis. Curvas de produto e produtividade. Curvas de custo. Equilíbrio da firma. Curvas de oferta de produtos e de demanda de fatores. Elasticidade da oferta. Formas de mercado: concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística e oligopólios. Oligopólios – caracterização da estrutura oligopolística e modelos de mark-up, concentração e barreiras à entrada, diferenciação e diversificação do produto. Equilíbrios de curto e longo prazo. Noções de cadeia produtiva e complexos industriais. Macroeconomia - Contabilidade social. Principais agregados macroeconômicos. Mensuração da produção. Identidades básicas. Níveis de valoração da produção. Contas do governo e setor externo. Balanço de pagamentos. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Contas Econômicas Integradas (CEI): Contas Correntes, de Acumulação e de Patrimônio. Tabelas de Recursos e Usos (TRU): Oferta de Bens e Serviços, Demanda Total e Componentes do Valor Adicionado. Análise insumo - produto. Contabilidade social a preços correntes e constantes. Índices de preços e de quantidade, deflator implícito. Setores de atividade econômica: agropecuária, indústria e serviços. Análise de determinação da renda: equilíbrio da economia, determinação da renda, as relações entre os grandes agregados e os ciclos econômicos. Teorias da Inflação. Moeda: definições e funções. Sistema Monetário. Oferta e demanda por moeda. Taxa de juros. Sistema financeiro nacional. Funções do Banco Central do Brasil. Instrumentos de política monetária. O regime monetário brasileiro sob o Plano Real. Funções do Estado. Princípios de Tributação. Modelo de concessão. Parcerias Público-Privadas. Tópicos Especiais sobre a Economia e a Sociedade Brasileira - Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”, considerando preços, produção, empregos, contas externas e investimento. Planos de estabilização: do Cruzado ao Real. Reestruturação produtiva, abertura econômica e financeira, impactos sobre: indústria, inflação, balanços de pagamentos, investimento, mercado de trabalho (perfis regionais do mercado de trabalho, globalização e efeitos sobre a composição do trabalho, novas formas de organização e demanda da força de trabalho, índices de mensuração da oferta, demanda e características da força de trabalho). Anos 2000: regime de câmbio flutuante, metas de inflação, Lei de Responsabilidade Fiscal e políticas sociais. Crise econômica mundial de 2008: impactos e respostas da política econômica no país. Pobreza e exclusão social: medidas e avaliação. Situação sociodemográfica de grupos populacionais específicos: gênero, raça, crianças, jovens e idosos. A nova dinâmica demográfica brasileira: tendências recentes da fecundidade e da mortalidade, os novos fluxos migratórios, urbanização e demandas sociais, mudanças nos perfis da estrutura etária e impactos sobre as políticas públicas.

► ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Definição e realização de Sistemas Geodésicos de Referência; Conceituação clássica e contemporânea de Datum Horizontal e Vertical; Estruturas geodésicas ativas e passivas de referência planialtimétrica, altimétrica e gravimétrica. Aspectos Geométricos das Superfícies de Referência; Conversão/conexão de Sistemas Geodésicos de Referência. Gravidade e Geopotencial no contexto da Geodésia; Relação entre aspectos geométricos e físicos da Geodésia: Modelos Geoidais; Altitude e Geopotencial. Fundamentos do posicionamento geodésico e da navegação; Métodos estáticos e cinemáticos de posicionamento GNSS. Ajustamento de observações geodésicas. Sistemas de projeção cartográfica: conceitos, sistema de Projeção UTM, Projeção Cônica Conforme de Lambert. Generalização Cartográfica: métodos de seleção e simplificação, compilação cartográfica. Sensoriamento Remoto: Planejamento e execução de um voo fotogramétrico, restituição fotogramétrica e aerotriangulação; Sistemas sensores; Tratamento digital de imagens de satélites. Ortorectificação, mosaicagem fusão e realce; Extração e edição de Modelos digitais de superfície. Atividades de campo: Levantamento de pontos de apoio para georreferenciamento, ortorectificação e teste de qualidade de documentos cartográficos. Coleta de nomes geográficos (Reambulação). Cartografia Temática: Métodos de representações Qualitativas, Quantitativas, Ordenadas e

Dinâmicas; e Estrutura de dados espaciais: Modelo de dados matriciais e vetoriais. Modelos de Representação Espacial.

► ENGENHARIA FLORESTAL

Levantamento fitogeográfico, fitoecológico e florístico; Mapeamento da cobertura vegetal original e dos antropismos; Inventário florestal; Noções básicas de cartografia; Sensoriamento Remoto: princípios físicos, sistemas sensores, comportamento espectral de alvos, métodos de extração de informações de imagens, segmentação, classificação digital aplicada à área florestal. Geoprocessamento. Conhecimentos de manejo florestal. Conhecimento dos usos sustentáveis de recursos florestais. Noções de gestão ambiental. Noções de hidrologia geral e Noções de hidrologia aplicada ao manejo integrado de bacias hidrográficas.

► ESTATÍSTICA

Estatística descritiva e análise exploratória de dados – média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, elaboração e interpretação de gráficos: gráfico de barras e colunas, gráfico de linhas, histograma, boxplot e ramo e folhas. Probabilidade – definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, mudança de variável, transformação integral, estatísticas de ordem, esperança e momentos, distribuição de funções de variáveis aleatórias, distribuições: Binomial, Multinomial, Hipergeométrica, Poisson, Uniforme, Normal e Exponencial; distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos, lei dos grandes números, teorema central do limite, distribuições amostrais. Inferência Estatística – métodos de estimação pontual: método dos momentos e método da máxima verossimilhança, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência do teste, viés do teste, testes t de Student, testes qui-quadrado – de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência, teste da razão de verossimilhanças, noções de inferência bayesiana: teorema de Bayes, distribuição a priori e posteriori, análise conjugada, estimação pontual. Técnicas de Amostragem – amostragem aleatória simples, tamanho de amostra, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem de conglomerados, métodos de seleção com probabilidades desiguais. Modelos lineares – correlação, regressão linear simples e múltipla, estimação dos parâmetros do modelo: método de mínimos quadrados e método da máxima verossimilhança, inferência na regressão, análise de resíduos, testes para autocorrelação serial e heterocedasticidade, análise da variância, diagnósticos de qualidade do ajuste. Modelos Lineares Generalizados – família exponencial, componentes do modelo linear generalizado, especificação funcional através de Box-Cox, inferência em modelos lineares generalizados, teste de especificação (RESET), estatísticas de teste da adequação de modelos, modelos para variáveis resposta binárias e dados de contagem. Modelos para Séries Temporais – estacionariedade, função de autocorrelação função de autocorrelação parcial, modelos ARIMA, identificação e estimação de modelos ARIMA, modelos de decomposição de séries temporais: componentes de tendência, ciclo e sazonalidade, estimação das componentes por média móvel.

► GEOGRAFIA

Evolução do Pensamento Geográfico; Dimensão Política da Organização do Território: Processo histórico e geográfico da formação territorial do Brasil; Desenvolvimento Econômico e a questão regional no Brasil; Organização do território – dimensão política da modernização; o problema da escala geográfica e

cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico; Urbanização: o processo de urbanização: dinâmica – complexidade e tendências no Brasil; Características da natureza do fato urbano brasileiro, escalas da urbanização; Redes e Fluxos; Logística no Território; Dinâmica populacional: o crescimento da população brasileira; Processo produtivo no Brasil: setor industrial brasileiro (estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento); questões e tendências da produção agrícola brasileira; reestruturação do espaço rural e novas relações campo-cidade; Inserção do Brasil na economia mundial; Emergência como potência regional; Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil; A dimensão cultural na pesquisa geográfica; Desenvolvimento Sustentável: histórico, conceitos e aplicações; Indicadores de Desenvolvimento Sustentável; Riscos Ambientais; Cobertura e Uso da Terra. Noções básicas de Geologia, climatologia e biogeografia. Sistemas de informações geográficas: análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem.

► PROGRAMAÇÃO VISUAL – WEBDESIGN

Conhecimentos em HTML 5, CSS 3, Metodologia CSS (OOCss, BEM, Smacss), Arquitetura da informação (projeto, hierarquização e organização de dados); Mobile first; Tableless; design responsivo; Media Queries; Javascript (ES6), Bibliotecas Javascript (jQuery); AJAX, Json; Frameworks (Angular); usabilidade, padrões W3C; visualização da informação; formatos de vídeo (AVI, MOV e MPEG4, dentre outros), Codecs de áudio e vídeo; Adobe Premiere; teoria das cores (psicologia da cor, simbologia das cores, sistemas de luz, sistemas pictóricos, contraste, complemento) teoria do design (alinhamento, balanço, contraste, proximidade, repetição/consistência) e tipografia (legibilidade, escalabilidade, alinhamento, composição textual, grids).

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

REQUISITOS:

A exigência específica para os cargos de Analista e Tecnologista é possuir diploma de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Os requisitos por cargo/área de conhecimento são os seguintes:

CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Analista	Análise de Projetos	Curso superior completo.
Analista	Análise de Sistemas/ Desenvolvimento de Aplicações – Web Mobile	Curso superior completo com graduação em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Informática; ou ainda, curso superior completo com graduação na área de Ciências Exatas.
Analista	Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas	Curso superior completo com graduação em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Informática; ou ainda, curso superior completo com graduação na área de Ciências Exatas.
Analista	Análise de Sistemas/Suporte Operacional	Curso superior completo com graduação em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas, ou Informática; ou ainda, curso superior completo com graduação na área de Ciências Exatas.
Analista	Análise em Biodiversidade	Curso superior completo com graduação em Biologia, Ecologia, Geografia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Ambiental.
Analista	Auditoria	Curso superior completo com graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito, Análise de Sistemas, ou Engenharia de Produção. No caso de formação em Ciências Contábeis, o candidato deverá apresentar a habilitação/registro no Conselho da categoria profissional.
Tecnologista	Biblioteconomia	Curso superior completo com graduação em Biblioteconomia.
Analista	Ciências Contábeis	Curso superior completo com graduação em Ciências Contábeis. Habilitação/registro no Conselho da categoria profissional.
Analista	Design Instrucional	Curso superior completo.
Tecnologista	Economia	Curso superior completo com graduação em Ciências Econômicas.
Analista	Educação Corporativa	Curso superior completo com graduação em Pedagogia.
Analista	Engenharia Agrônômica	Curso superior completo com graduação em Engenharia Agrônômica.
Tecnologista	Engenharia Cartográfica	Curso superior completo com graduação em Engenharia Cartográfica ou Agrimensura.
Analista	Engenharia Civil	Curso superior completo com graduação em Engenharia Civil.

CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Tecnologista	Engenharia Florestal	Curso superior Completo com graduação em Engenharia Florestal.
Tecnologista	Estatística	Curso superior completo com graduação em Estatística.
Tecnologista	Geografia	Curso superior completo com graduação em Geografia.
Analista	Geoprocessamento	Curso superior completo.
Analista	Jornalismo/Redes Sociais	Curso superior completo com graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
Analista	Orçamento e Finanças	Curso superior completo.
Analista	Planejamento e Gestão	Curso superior completo.
Analista	Processos Administrativos Disciplinares	Curso superior completo.
Tecnologista	Programação Visual/Webdesign	Curso superior completo com graduação em Design com habilitação em Comunicação Visual ou Mídia Digital; ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual; ou Comunicação Visual; ou Design; ou Design Gráfico; ou cursos de graduação correlatos às áreas de Design, Desenho Industrial e Comunicação Visual.
Analista	Recursos Humanos - Administração de Pessoal	Curso superior completo.
Analista	Recursos Humanos - Desenvolvimento de Pessoas	Curso superior completo.
Analista	Recursos Materiais e Logística	Curso superior completo com graduação em Administração, Engenharia de Produção, Logística ou Direito.

ATRIBUIÇÕES:

As principais atribuições para o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas são voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do **IBGE** e para o cargo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, as atribuições são voltadas às atividades especializadas de produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental; conforme estabelecido no artigo 71, incisos II e IV, da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

As descrições sumárias das atribuições das Áreas de Conhecimento do cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS** são:

► ANÁLISE DE PROJETOS

Desenvolver estudos e pesquisas na área de produção de informações estatísticas e projetos de pesquisa, com vistas à melhoria da qualidade e à modernização da gestão dos processos de produção, desde o planejamento até a disseminação, considerando referências internacionais, padrões e indicadores de qualidade na produção estatística; fazer explanação oral de projetos quando necessário; elaborar estudos, relatórios e outros documentos; ministrar treinamento técnico-operacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► ANÁLISE DE SISTEMAS/DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES – WEBMOBILE

Participar de atividades voltadas ao desenvolvimento de aplicações web e mobile utilizando as tecnologias: PHP 5.6 ou superior, Dot Net 4.5 ou superior (C#, WebApi e WebServices) e Javascript (AJAX, JSON, web storage e web workers); HTML 5; CSS 3; Phonegap; AngularJS 1.4 ou superior; realizar modelagem de dados; desenvolver aplicações orientadas a serviços (SOA); desenvolver sistemas integrados a um ou mais bancos de dados relacionais (Mysql 5.6 ou superior, Sql Server 2012 ou superior); criação de componentes, plugins e módulos utilizando a API de desenvolvimento do Joomla 3.4 ou superior; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► ANÁLISE DE SISTEMAS/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Participar de atividades voltadas ao desenvolvimento de sistemas, desenvolvimento para dispositivos móveis e aplicações web; modelagem de dados; desenvolver aplicações orientadas a serviços (SOA); empregar as linguagens PHP, JSP, Dot Net (C#), Javascript (Ajax), ActionScript, Java, JSF, HTML, HTML 5, CSS, RichFaces e JasperReports; desenvolver aplicações utilizando orientação a objetos, bem como utilização de mapeadores objeto relacionais, como NHibernate e EntityFramework; utilizar os sistemas operacionais Linux e Windows; aplicar conhecimento de desenvolvimento de sistemas integrados a um ou mais bancos de dados relacionais (Mysql, PostgreSQL, Sql Server ou Oracle); utilizar tecnologias ASP.NET MVC e WEBAPI, bem como construir webservices utilizando SOAP e REST; aplicar conhecimento da API de desenvolvimento do Joomla, utilizar plataformas móveis Androide, Windows Phone e IOS; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► ANÁLISE DE SISTEMAS/SUPORTE OPERACIONAL

Prestar suporte técnico ao ambiente de rede locais e de longa distância e aos sistemas operacionais, virtualização, serviços distribuídos, hardware e software de sistemas de armazenamento, política de segurança da informação e segurança de serviços Internet; participar de atividades voltadas à administração e suporte a sistemas gerenciadores de banco de dados; desenvolver atividades de implantação e suporte aos sistemas em produção, realizando levantamento de necessidade de infraestrutura; desenvolver atividades de prospecção, planejamento, implantação, suporte, supervisão e monitoração dos serviços; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► ANÁLISE EM BIODIVERSIDADE

Produzir dados primários sobre biodiversidade do território nacional, por meio de levantamentos fitogeográficos, fitofisionômicos, florísticos, estudos fitossociológicos, coletas de material botânico e documentação fotográfica, além de sistematizar e analisar os dados produzidos por outras instituições; desenvolver metodologias, elaborar pareceres, mapas, diagnósticos e relatórios, tabelas e gráficos, por meio de análise de dados espaciais, ecologia da paisagem e modelagem sobre padrões de distribuição de comunidades vegetais; trabalhar com curadoria de coleções científicas; produzir estatísticas e indicadores de biodiversidade; integrar dados de biodiversidade em estudos de vulnerabilidade, diagnósticos ambientais, zoneamentos ecológicos econômicos e contas ambientais; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► AUDITORIA

Realizar análise de demonstrações contábeis; examinar documentos de atos de gestão; executar atividades relacionadas ao planejamento dos trabalhos de auditoria; participar de reuniões de abertura dos trabalhos de auditoria com os gestores das Unidades Estaduais do IBGE e os responsáveis pelos processos de trabalho; avaliar a efetividade de trabalhos de auditoria e o resultado das ações de implementação das

recomendações e sugestões constantes em relatórios de auditoria; fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e a sistemática de controle interno; executar o programa de auditoria de acordo com técnicas específicas; entrevistar e elaborar plano de ação, em conjunto com o auditado, para solução de problemas identificados; participar de reuniões de encerramento dos trabalhos de auditoria; exercer a função de Auditoria de Gestão, acompanhando a execução das políticas públicas estabelecidas nos planos e programas governamentais; elaborar relatórios de auditorias planejadas ou especiais; monitorar a execução de plano de ação; acompanhar a edição de normas legais e rotinas internas; efetuar a manutenção dos programas e papéis de trabalho de auditoria; elaborar sumário executivo dos trabalhos de auditoria realizados; auxiliar na elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE e do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT; examinar denúncias de ilícito administrativo praticado na Administração e sugerir o procedimento administrativo disciplinar a ser instaurado; emitir parecer sobre procedimento administrativo disciplinar concluído; zelar para que a atividade da Administração Pública se desenvolva segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficácia, efetividade e economicidade; recomendar ao dirigente máximo de órgão ou entidade a instauração de Tomada de Contas Especial, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade; acompanhar a implementação das recomendações em relatórios da Controladoria-Geral da União - CGU e diligências do Tribunal de Contas da União - TCU; viajar a serviço em todo o território nacional, sempre que necessário; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Executar trabalhos especializados da área contábil, utilizando os Sistemas Governamentais e Corporativos, bem como ações administrativas decorrentes; desenvolver atividades que envolvam atos e fatos da contabilidade governamental nos seus sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial e que compreendam a análise de balancetes, balanços, registros e demais demonstrações contábeis, prestações de contas, relatórios, pareceres, e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; orientações e normatizações; registro de operações contábeis; acompanhamento da legislação sobre contabilidade pública e matérias correlatas; orientar e organizar o processo de tomadas ou prestação de contas; elaborar pareceres sobre matérias de natureza técnica, jurídico-contábil, financeira e orçamentária, propondo, se for o caso, as soluções cabíveis em tese; supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações; elaborar estudos, relatórios e outros documentos, com base em registros administrativos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► DESIGN INSTRUCIONAL

Selecionar estratégias didáticas, mídias e tecnologias adequadas a diferentes tipos de aprendizagem, objetivos e público alvo; adequar o conteúdo dos projetos educacionais à metodologia a distância; construir o roteiro do curso, contendo a especificação da estrutura e do fluxo da informação, as instruções de diagramação, interação e navegação; avaliar e rever as soluções educacionais desenvolvidas; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Planejar, elaborar e executar ações de treinamento, desenvolvimento e educação corporativa; desenvolver competências relacionadas à gestão, organização e prestação de serviços com relação às ações de

treinamento, desenvolvimento e educação; elaborar em equipe o projeto pedagógico organizacional; planejar, coordenar e avaliar projetos instrucionais de suporte ao projeto pedagógico organizacional; administrar as atividades técnicas necessárias à realização do projeto pedagógico organizacional; planejar, selecionar e administrar recursos humanos, conteúdos, procedimentos, atividades, recursos materiais, estratégias didático-pedagógicas, instrumentos de avaliação e metodologias para as ações de capacitação; definir objetivos instrucionais cognitivos, comportamentais e de competências para as ações de capacitação; construir e aplicar instrumentos de avaliação de necessidades e de resultados nas ações de treinamento, desenvolvimento e educação; dar suporte técnico e material à execução das ações de capacitação; elaborar apostilas, catálogos e manuais pedagógicos voltados às ações de capacitação; redigir pareceres e relatórios; e acompanhar o gerenciamento de parcerias, convênios e contratos relacionados às ações de capacitação.

► ENGENHARIA AGRONÔMICA

Desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; planejar e executar projetos; elaborar textos (analíticos, pareceres e relatórios técnicos); analisar dados quantitativa e qualitativamente; desenvolver eventualmente atividades de campo; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar treinamento técnico-operacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver projetos de engenharia; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, emitir laudo técnico, vistoriar, fiscalizar execução de contratos de obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► GEOPROCESSAMENTO

Executar atividades relacionadas às ciências da geoinformação, sistemas geodésicos de referência, sistema geodésico brasileiro, GNSS, sensoriamento remoto, processamento e representação de dados geográficos e estrutura territorial brasileira; implementar sistemas computacionais para coleta, armazenamento, tratamento, processamento, análise e reprodução de dados geoespaciais, utilizando técnicas de geoprocessamento; desenvolver e implantar modelos de dados geoespaciais, funções topológicas e arquitetura de geoserviços; utilizar ferramentas de geoprocessamento para o processamento e análise de dados geoespaciais vetoriais e o processamento digital de imagens de satélites e fotografias aéreas e dados de altimetrias para construção de modelos digitais de terreno MDT; elaborar mapas temáticos para a disponibilização em publicações técnicas, atlas, séries de mapas e serviços web; utilizar os softwares Geomedia, ArcGis ou QuantumGis; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► JORNALISMO/REDES SOCIAIS

Redigir textos para veículos de comunicação diversos (jornal, revista, internet, TV, rádio, publicações institucionais, redes sociais); verificar a edição de textos; acompanhar as etapas de produção de publicações internas e externas (pauta, apuração, redação, edição); pesquisar e selecionar assuntos relacionados à instituição e outros temas para desenvolvimento de textos; interpretar gráficos, tabelas e mapas; redigir releases e textos para material promocional; atender jornalistas e intermediar contatos entre a mídia e a instituição; organizar, conduzir e acompanhar entrevistas coletivas e individuais; redigir outras peças, como relatórios, planos de comunicação, entre outros; produzir conteúdo, acompanhar e

avaliar atuação nas diversas redes sociais existentes; elaborar material para atualização diária dos perfis do IBGE nas mídias sociais; auxiliar na elaboração das pautas e campanhas jornalísticas específicas para as mídias sociais; gravar áudios e vídeos, editá-los e publicá-los em meio digital; tirar fotografias digitais, prepará-las e publicá-las em meio digital; elaborar imagens para Internet; realizar clipping de notícias, videoclipping e audioclipping e preparar relatórios de avaliação da presença da instituição na mídia; elaborar projetos relacionados às novas tecnologias da informação (redes sociais); e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► ORÇAMENTO E FINANÇAS

Executar trabalhos especializados da área orçamentária e financeira, utilizando os Sistemas Governamentais e Corporativos, bem como ações administrativas decorrentes; analisar e pesquisar atos e fatos da administração orçamentária e financeira; programar, executar e controlar recursos orçamentários e financeiros; executar empenho, liquidação e pagamento das despesas; controlar e pagar restos a pagar e despesas de exercícios anteriores; gerir suprimento de fundos; executar a conformidade diária e documental e o rol de responsáveis; reter e recolher tributos incidentes sobre bens e serviços; elaborar estudos, relatórios e outros documentos, com base em registros administrativos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercer atividades relacionadas ao planejamento e à gestão da Instituição, através da condução de processos integrados de discussão estratégica para a implementação de planos operacionais; atuar no planejamento orçamentário; elaborar e monitorar indicadores e métricas de apoio à gestão, utilizando os sistemas governamentais e corporativos para monitoramento do desempenho institucional; realizar estudos relacionados à modernização administrativa para implementação de medidas que visem à melhoria dos processos de trabalho e de mecanismos de acompanhamento e controle; produzir relatórios e outros documentos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Instaurar processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade, no âmbito do IBGE, por falta funcional praticada por servidor; elaborar documentação relativa à instrução processual, tais como: atas de instauração e de reunião, ofícios pertinentes ao processo, notificações, intimações, citações, termo de indicição, relatórios, dentre outros; emitir instruções técnico-normativas às unidades organizacionais e às comissões de processo administrativo disciplinar e de sindicância do IBGE, quanto à matéria de processo administrativo disciplinar; acompanhar, controlar e analisar os processos administrativos disciplinares e sindicâncias, instaurados no âmbito do IBGE, para atender à demanda de auditorias interna e externa; organizar, instrumentalizar, integrar e acompanhar a rede de colaboradores que atuam nos trabalhos referentes aos procedimentos disciplinares; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Identificar melhorias e implantar procedimentos referentes ao controle dos dados de cadastro e pagamento, desde a análise até a sua operacionalização; registrar e manter atualizadas, junto ao Sistema SIAPE e outros sistemas governamentais, todas as informações necessárias para o cadastro e pagamento dos servidores ativos, contratados temporários, aposentados, beneficiários de pensão e estagiários; executar a contratação de servidores e contratados temporários; organizar e manter atualizada a

documentação funcional; controlar e conceder benefícios; conferir e controlar os dados dos relatórios de pagamentos recebidos quanto à exatidão de seus valores e dos comandos das alterações; analisar, instruir processos e orientar as Unidades Organizacionais do IBGE quanto aos assuntos relativos a pagamento, aposentadoria e pensão; emitir os relatórios e gerar os dados necessários aos recolhimentos dos encargos sociais e/ou impostos devidos ao governo (GFIP, RAIS, DIRF, etc.); fornecer informações gerenciais que retratem a situação das atividades desenvolvidas para tomada de decisões; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► RECURSOS HUMANOS - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Planejar, desenvolver, monitorar e avaliar os processos de gestão de pessoas, tais como: recrutamento e seleção, integração, movimentação, acompanhamento e desenvolvimento de pessoas; planejar, desenvolver e avaliar os processos de gestão de desempenho e de competências, com vistas ao desenvolvimento funcional e sucessão gerencial; planejar, implementar e acompanhar programas de capacitação e desenvolvimento dos servidores visando à sua valorização, à melhoria do desempenho funcional e gerencial e ao atendimento das necessidades institucionais; viabilizar mecanismos para valorização de comportamentos que efetivem as práticas dos servidores para a excelência dos processos técnicos e administrativos do IBGE; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► RECURSOS MATERIAIS E LOGÍSTICA

Exercer atividades inerentes à área de suprimentos, logística e infraestrutura, com vistas à melhoria da qualidade dos processos de gestão institucional e da modernização administrativa, tais como: planejamento, análise, noções básicas sobre administração de contratos de serviços de forma indireta e contínua (elaboração de especificação de serviços, elaboração de projetos básicos, termo de referência, contratos administrativos, análise de planilhas de formação de preços, repactuação de contratos, reequilíbrio econômico-financeiro, elaboração de relatórios gerenciais de suporte a decisão); noções básicas sobre administração patrimonial (controle, guarda e distribuição de materiais e bens patrimoniais, implantação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de Gestão Patrimonial de bens móveis e imóveis, racionalização e simplificação de processos); e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

As descrições sumárias das Áreas de Conhecimento do cargo de **TECNOLOGISTA EM INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS** são:

► BIBLIOTECONOMIA

Normalizar documentos de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; efetuar pesquisa em bancos e bases de dados bibliográficos; interpretar e sintetizar conteúdos de informação com vistas à elaboração de resumos, índices, textos de apresentação e quartas-capas de publicações; redigir, registrar e classificar documentos; elaborar e manter o controle de vocabulário através das terminologias utilizadas nos dicionários das pesquisas produzidas pela Instituição; planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando atender as necessidades dos usuários; auxiliar nas atividades técnicas de seleção e aquisição por compra, doação ou intercâmbio de materiais informacionais; catalogar documentos; atender e orientar o usuário na localização do material que necessita na utilização dos recursos informacionais, impressos e eletrônicos, bem como no uso geral da biblioteca; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► ECONOMIA

Desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; planejar e executar projetos; elaborar textos (analíticos, pareceres e relatórios técnicos); analisar dados quantitativa e qualitativamente; desenvolver eventualmente atividades de campo; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar treinamento técnico-operacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Executar atividades relacionadas ao planejamento, manutenção e densificação do Sistema Geodésico Brasileiro nas suas componentes planimétrica, altimétrica e gravimétrica associada; executar, fiscalizar e validar o levantamento geodésico para implantação das redes geodésicas, o ajustamento das observações para determinações de coordenadas precisas e a implantação e manutenção das redes geodésicas ativas; identificar insumos de sensoriamento remoto e fotogrametria para as atividades de mapeamento topográfico e cadastral; planejar, executar, fiscalizar e validar o apoio de campo para o suporte ao georeferenciamento de insumos de sensoriamento remoto e fotogrametria e a coleta e padronização de nomes geográficos; planejar e executar as atividades de aerotriangulação, ortorretificação, extração e edição de modelos digitais de elevação de insumos de sensoriamento remoto e fotogrametria, bem como aquisição de feições cartográficas para o mapeamento de referência; planejar e validar a compilação e/ou editoração cartográfica de mapas e cartas; planejar a aquisição de insumos e a execução e validação do mapeamento de referência para apoio às pesquisas do IBGE; acompanhar a evolução da divisão político-administrativa do Brasil e executar e validar a sua representação cartográfica; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► ENGENHARIA FLORESTAL

Elaborar estudos sobre vegetação, visando a produção de informações sob a forma de mapas, diagnósticos e relatórios, através do levantamento fitogeográfico, fitofisionômico e florístico, estudos fitossociológicos, inventário florestal e coletas de material botânico; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► ESTATÍSTICA

Desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; planejar e executar projetos; elaborar textos (analíticos, pareceres e relatórios técnicos); analisar dados quantitativa e qualitativamente; desenvolver eventualmente atividades de campo; fazer explanação oral de projetos quando necessário; ministrar treinamento técnico-operacional; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► GEOGRAFIA

Fazer levantamento, revisão e análise bibliográfica; elaborar textos (analíticos, pareceres e relatórios técnicos), tabelas, gráficos, cartogramas e mapas para análise quantitativa e qualitativa do território brasileiro; fazer a interpretação analógica e digital, em escalas de diferentes níveis, de imagens obtidas através de sensores remotos de imagens (LANDSAT TM, CBERS, ALOS, GEOCOVER, QUICKBIRD, entre outras) para elaboração de mapas temáticos e análise geográfica do território, assim como a caracterização e descrição das formas da Terra; analisar, organizar, sistematizar e executar os dados e informações dos levantamentos geomorfológicos; produzir Estatísticas e Indicadores Ambientais; elaborar estudos sobre poluição, uso de recursos naturais e energia; participar de trabalho de campo, realizando observações, anotações e descrição da paisagem, coleta de material para análise de formações superficiais e

documentação fotográfica, tendo como base a caracterização e descrição das formas de relevo, sua gênese, altimetria e atuação dos processos erosivos modeladores da paisagem, visando a produção de informações sob a forma de mapas, cartogramas e relatórios; fazer correlação do relevo e dos tipos de uso com outros elementos da paisagem, visando a definição das Unidades e Regiões Geomorfológicas e dos Domínios Morfoestruturais e Morfoclimáticos; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

► PROGRAMAÇÃO VISUAL/WEBDESIGN

Desenvolver diferentes tipos de trabalhos relativos a demandas audiovisuais, utilizando dispositivos digitais e recursos computacionais, mantendo a integração entre os aspectos estéticos e de identidade visual aplicados às qualidades gráfica e visual de cada projeto; projetar soluções audiovisuais para disseminação de informações; criar e implementar projetos de arquitetura da informação; utilizar as linguagens do conteúdo programático para produção de páginas para Internet; uso de frameworks em Javascript como Angular; utilizar técnicas como media queries, dimensionamento de imagens por contexto e otimização de carregamento de páginas, dentre outras, na produção de aplicações responsivas e mobile first, respeitando padrões de acessibilidade recomendados pelo Governo Federal (através do eMAG, disponível em <http://emag.governoeletronico.gov.br>) e os padrões definidos pelo W3C; atuar na implementação de interfaces para apresentação em vídeos; efetuar animações de objetos e efeitos multimídia; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

EXIGÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES

As exigências para o desempenho das atribuições são: **a)** capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar o trabalho; **b)** capacidade motora para manusear microcomputador e seus periféricos durante a realização do trabalho; **c)** acuidade visual para realizar o trabalho; **d)** agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos nos cronogramas das atividades e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

ANALISTA

Área de Conhecimento	UF	Município	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Vagas Negros	Total
Análise de Projetos	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Análise de Sistemas - Desenvolvimento de Aplicações - Web Mobile	RJ	Rio de Janeiro	4	1	1	6
Análise de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas	RJ	Rio de Janeiro	11	2	3	16
Análise de Sistemas - Suporte Operacional	RJ	Rio de Janeiro	5	1	1	7
Análise em Biodiversidade	DF	Brasília	1	0	0	1
Auditoria	RJ	Rio de Janeiro	1	0	0	1
Ciências Contábeis	ES	Vitória	1	0	0	1
Ciências Contábeis	MG	Belo Horizonte	1	0	0	1
Ciências Contábeis	MT	Cuiabá	1	0	0	1
Ciências Contábeis	RJ	Rio de Janeiro	2	0	1	3
Ciências Contábeis	SC	Florianópolis	1	0	0	1
Design Instrucional	RJ	Rio de Janeiro	2	0	1	3
Educação Corporativa	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Engenharia Agrônoma	RJ	Rio de Janeiro	2	0	1	3
Engenharia Civil	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Geoprocessamento	AM	Manaus	1	0	0	1
Geoprocessamento	AP	Macapá	2	0	0	2
Geoprocessamento	MA	São Luís	1	0	0	1
Geoprocessamento	MG	Belo Horizonte	1	0	0	1
Geoprocessamento	PA	Belém	1	0	0	1
Geoprocessamento	PE	Recife	1	0	0	1
Geoprocessamento	PI	Teresina	1	0	0	1
Geoprocessamento	RN	Natal	1	0	0	1
Geoprocessamento	RS	Porto Alegre	1	0	0	1
Geoprocessamento	SP	São Paulo	2	0	0	2
Jornalismo - Redes Sociais	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Orçamento e Finanças	RJ	Rio de Janeiro	1	0	0	1
Planejamento e Gestão	RJ	Rio de Janeiro	2	0	1	3
Processos Administrativos Disciplinares	RJ	Rio de Janeiro	1	0	0	1
Recursos Humanos - Administração de Pessoal	RJ	Rio de Janeiro	4	0	1	5
Recursos Humanos - Desenvolvimento de Pessoas	RJ	Rio de Janeiro	3	0	1	4
Recursos Materiais e Logística	RJ	Rio de Janeiro	9	1	2	12
TOTAL			72	5	13	90

TECNOLOGISTA

Área de Conhecimento	UF	Município	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Vagas Negros	Total
Biblioteconomia	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Economia	RJ	Rio de Janeiro	15	2	4	21
Engenharia Cartográfica	GO	Goiânia	1	0	0	1
Engenharia Cartográfica	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Engenharia Florestal	BA	Salvador	1	0	0	1
Engenharia Florestal	SC	Florianópolis	2	0	0	2
Estatística	RJ	Rio de Janeiro	9	1	2	12
Geografia	PA	Belém	1	0	0	1
Geografia	RJ	Rio de Janeiro	2	0	1	3
Programação Visual - Webdesign	RJ	Rio de Janeiro	4	0	1	5
TOTAL			39	3	8	50

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	04 a 28/01/2016
Solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	04 a 28/01/2016
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	11/02/2016
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	12/02/2016 a 15/02/2016
Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	22/02/2016
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido	22 e 24/02/2016
Resultado preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência (não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional)	01/03/2016
Resultado preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	01/03/2016
Homologação das inscrições na condição de negros	01/03/2016
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência e Resultado preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas	02 e 03/03/2016
Resultado definitivo de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência (não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional)	11/03/2016
Resultado definitivo de atendimentos especiais para a realização das provas	11/03/2016
Divulgação dos locais de prova e Cartão de Confirmação de Inscrição, no endereço eletrônico (www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/ibge)	04 a 10/04/2016
Aplicação da prova objetiva	10/04/2016
Divulgação dos gabaritos da prova objetiva	12/04/2016
Interposição de recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	13 e 14/04/2016
Publicação do Gabarito Definitivo e do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	03/05/2016
Convocação para a Prova Prática (Programação Visual/Webdesign e Design Instrucional)	03/05/2016
Divulgação do resultado preliminar da prova discursiva (Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas)	20/05/2016
Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva (Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas)	23 a 24/05/2016
Publicação do resultado definitivo da prova discursiva (Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Sistemas)	08/06/2016
Realização da prova prática (Programação Visual/Webdesign e Design Instrucional)	15/05/2016
Divulgação do resultado preliminar das provas práticas e dos critérios de avaliação das provas práticas (Programação Visual/Webdesign e Design Instrucional)	30/05/2016
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Práticas (Programação Visual/Webdesign e Design Instrucional)	31/05 a 01/06/2016
Publicação do Resultado Definitivo das Provas Práticas e dos critérios de avaliação das provas práticas (Programação Visual/Webdesign e Design Instrucional)	10/06/2016
Divulgação do resultado final	13/06/2016